

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº: 08/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Fornecimento regular, com entrega parcelada de CARNES, EMBUTIDOS E DEMAIS PERECÍVEIS, GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E MATERIAIS DE LIMPEZA, até 10 de maio de 2016, conforme ANEXO I - Descrição do Objeto, para atender ao Programa Alimentação Escolar do CEFET/MG – CAMPUS VIII – VARGINHA, conforme o 18º Termo Aditivo do Convênio CCONT Nº 002/2010.

Com fulcro no artigo 43, inciso VI, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **homologo** o resultado do certame licitatório em epígrafe e **adjudico** o objeto para as seguintes empresas:

**A) WELINGTON MOL DA SILVA - ME (VAREJÃO DA FARTURA)** para os itens 117, 118, 119, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 167, 168, 169 e 170;

**B) MARIA TERESA PEREIRA COELHO & CIA LTDA (SUPERMERCADO DELACASA)** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 16, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 58, 60, 61, 62, 67, 68, 71, 74, 75, 77, 79, 81, 82, 85, 90, 92, 96, 97, 98, 100, 101, 103, 105, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 115, 120, 121, 122, 124, 136, 138, 141, 153, 162, 165, 166, 174, 176, 198, 202, 209, 210, 215 e 217;

**C) ALFA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** para os itens 171, 172, 173, 175, 178, 181, 183, 185, 187, 189, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 203, 213, 214 e 219;

**D) COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA** para os itens 24, 34, 36, 44, 46, 52, 57, 59, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 76, 78, 80, 83, 93, 94, 95, 99, 102, 104, 106, 111, 116, 190 e 206;

**E) ONOFRA NARCISO DE NOVAIS – ME (SUPERMERCADO NOVAIS)** para os itens 49, 56, 72, 73, 84, 86, 87, 88, 89 e 114;

**F) FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** para os itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 22, 23, 30 e 31; e

**G) WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** para os itens 177, 179, 184, 186, 188, 192, 199, 200, 201, 204, 205, 207, 208, 212 e 218;

conforme **recomenda** a Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO CEFETMINAS, através da Ata de Resultado Final, de 30 de dezembro de 2015.

Para os itens **18, 91, 180, 182, 211 e 216**, que **não foram cotados por nenhum licitante**, determino a **contratação direta** conforme o disposto no art. 24, inciso V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993: “**quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas**”.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2016.

---

LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS  
DIRETORA PRESIDENTE  
FCM